

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

#### **DECRETO 1652 / 2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 795/2022 de 20/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$** 614.664,32 (Seiscentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

# **03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01040– 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......R\$ 10.000,00

#### 04. SECRETARIA DE FINANCAS

#### 04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

#### 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02860 - 3.1.90.13.00.00 - 00	– 303 – Contribuições Patronais	R\$ 11.000,00
02880 - 3.1.90.94.00.00 - 00	- 303 - Indenizações e Restituições Trabalhista	asR\$ 9.500,00
03100 - 3.3.90.93.00.00 - 00	- 303 - Indenizações e Restituições	R\$ 30.000.00

#### 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

03721 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 503 – Equipamentos e Material Permanente......R\$ 13.000,00

#### 08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

#### 08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

04230 - 4.4.90.52.00.00 - EA - 000 - Equipamentos e Material Permanente.......R\$ 15.000,00

#### 08.244.0006.2051 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

04310 - 4.4.90.52.00.00 - EA - 940 - Equipamentos e Material Permanente.......R\$ 28.000,00

#### 08.244.0006.2053 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2023. Edição 2848 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/amp/">https://www.diariomunicipal.com.br/amp/</a> pág. 49,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

04390– 3.3.90.39.00.00 – EA – 778 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 8.000,00
08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL – SCFV
04570 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 16.000,00
11.334.0006.2059 INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGOS 04800 – 3.3.50.43.00.00 – EA – 000 – Subvenções Sociais
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS
20.606.0007.2062 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS 04900 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b> 15.452.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05700 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 000 – Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 12.500,00
15.843.0009.2078 AMORTIZAÇÃO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO PARANÁ
05900 – 3.2.90.21.00.00 – 00 – 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato
03910 – 4.0.90.71.00.00 – 00 – 000 – Principal da Divida Contratual Resgatado
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 06600 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 500,00
06670 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 104 – Venemientos e Vantagens Fratas – Fessoar Civiliania, \$500,00
06740 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 104 – Material de Consumo
12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII
06950 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo
12.365.0012.2100 MANUTENÇÃO C.M.E.I
07700 – 3.1.90.94.00.00 – 00 – 104 – Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 3.000,00
07750 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 104 – Material de Consumo
07790– 3.3.90.39.00.00 – 00 – 104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE 10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS
08420 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo
08450 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 12.200,00
TOTALR\$ 614.664,32

**Art. 2º-** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2023. Edição 2848 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/amp/">https://www.diariomunicipal.com.br/amp/</a> pág. 49,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

000
503
778
940R\$ 28.000,00
SUB - TOTAL R\$ 202.242,32
Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 — Remuneração Depósitos Bancários Principal
SUB - TOTAL R\$ 198.500,00
Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0005.1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – SAÚDE
02360 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 98.372,00
10.303.0005.2038 ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA
03160 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 303 – Material de Consumo
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
07.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
18.541.0008.2067 REPASSES RPPN - ICMS ECOLÓGICO
05410 – 3.3.50.43.00.00 – 00 – 000 – Subvenções Sociais
SUB - TOTAL R\$ 213.922,00 TOTALR\$ 614.664,32

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 30 de agosto de 2023.

#### EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal